



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

## DECLARAÇÃO Nº 3 / 2024 SEDUC/GSA-18300

Declaro para devidos fins, que com base no art. 33 da Lei Estadual nº 18.025/2013, e no princípio da Transparência Pública, que esta Secretaria de Estado da Educação não possui informações desclassificadas e/ou classificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas, nos últimos doze meses.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Prof.<sup>a</sup> Helena da Costa Bezerra  
Secretária-Adjunta de Educação

GOIANIA, 27 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA DA COSTA BEZERRA, Secretário (a) Adjunto (a)**, em 29/05/2024, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60680378** e o código CRC **EBA2A53D**.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO  
AVENIDA QUINTA AVENIDA Nº 212 - Bairro SETOR LESTE VILA  
NOVA - CEP 74643-030 - GOIANIA - GO 0- QUADRA 71 (62)3220-



Referência: Processo  
nº 202200006040050



SEI 60680378